

Acta

Reunião do Núcleo Executivo do Conselho Local de Acção Social de Castelo de Vide, realizada no dia dezoito de Setembro de 2007

**Ao dia dezoito de Setembro de dois mil e sete, nesta vila de Castelo de Vide, no Centro Municipal da Cultura, reuniu o Núcleo Executivo do Conselho Local de Acção Social, com as presenças da Doutora Teresa Carreiras representante da Câmara Municipal, Doutora Carla Cebola Ferreira membro representante do Instituto de Segurança Social, Enfermeira Maria Conceição Vieira como representante do Centro de Saúde de Castelo de Vide, Senhor José Maria Mendes Melato como representante do Lar da 3ª Idade da Nossa Senhora da Graça e Professora Teresa Calisto Caldeira Martins como representante da Direcção Regional de Educação do Alentejo.-----**  
**Prestaram assistência a Senhora Vereadora com o pelouro da Acção Social Doutora Ana Júlia Duarte Rocha Magro e a técnica estagiária da Rede Social, Doutora Cecília Maria Andrade Campos. -----**

Todas as entidades pertencentes ao Núcleo Executivo foram convocadas através de ofício enviado no dia cinco de Setembro de dois mil e sete, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

**---Discussão e deliberação sobre a justificação da não implementação de Comissões Sociais de Freguesia;-----**

**---Deliberação sobre a publicação de nova informação da Rede Social no site da Câmara Municipal; -----**

**---Levantamento do ponto de situação dos grupos de trabalho;-----**

**---Entrada de novos membros do concelho para o programa Rede Social.-----**

---Duas das entidades convocadas não compareceram no dia e hora marcados dando-se início à ordem de trabalhos pelas catorze horas e quinze minutos. -----

**DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A JUSTIFICAÇÃO DA NÃO IMPLEMENTAÇÃO DE COMISSÕES SOCIAIS DE FREGUESIA**

--A Senhora Vereadora com o pelouro da Acção Social, Doutora Ana Júlia Magro dá início à reunião dando as boas vindas e apresentando aos restantes membros a Professora Teresa Calisto Caldeira Martins, actual representante da Direcção Regional de Educação do Alentejo.

--A técnica da Rede Social, dá a conhecer a solicitação do Instituto da Segurança Social para o envio de informação actualizada justificativa da não implementação das Comissões Sociais de Freguesia no concelho de Castelo de Vide. Acrescenta a Doutora Ana Júlia Magro que este assunto foi discutido e deliberado em acta pela última vez no dia trinta e um de Maio de dois mil e cinco, em conformidade com a técnica da Rede Social, Doutora Vera Ramalho. Estando o programa Rede Social, nessa data, ainda em processo de candidatura é necessária a apresentação de uma justificação actualizada desta matéria.

--Foi de opinião de todos os membros presentes que se mantivesse a não constituição de Comissões Sociais de Freguesia, sendo elaborado um parecer prévio assente no Decreto-Lei n.º 115/2006 de 14 de Junho e na estrutura populacional do concelho, que será posteriormente colocado a votação ao Conselho Local de Acção Social:

---É entendimento do Núcleo Executivo do Conselho Local de Acção Social de Castelo de Vide, salvo melhor opinião do CLAS, a não constituição de Comissões Sociais de Freguesia no concelho de Castelo de Vide, pelos fundamentos a seguir enunciados:

---De acordo com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 115/2006, de 14 de Junho “*O âmbito territorial das Comissões Sociais de Freguesia corresponde, em regra, ao das freguesias*”; haverá uma intenção legislativa de fazer corresponder o âmbito territorial das Comissões Sociais de Freguesia às freguesias existentes em determinada Autarquia, ressalvando, no entanto, que a expressão “**em regra**” assinala por si só a possibilidade de se admitir, em casos excepcionais, que o âmbito territorial das Comissões Sociais de Freguesia não corresponderá sempre ao das freguesias existentes, ou seja, é entendimento que este artigo consagra uma excepção à obrigatoriedade de constituição das Comissões Sociais de Freguesia,

--- Pelo que:

---Tendo o concelho de Castelo de Vide um número reduzido de freguesias rurais,

coincidindo a maioria das freguesias com a sede concelhia;-----

---Sendo que a única freguesia rural, Nossa Senhora da Graça de Póvoa e Meadas, terá 622 habitantes, aproximadamente;-----

---E, ainda, o facto de todos os representantes das Juntas de Freguesia, bem como as entidades constantes do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 115/2006, de 14 de Junho, e que deverão legalmente integrar as Comissões Sociais de Freguesia, terem representatividade no Conselho Local de Acção Social;-----

---**Não se justifica a implementação de Comissões Sociais de Freguesia no concelho de Castelo de Vide.**-----

---Considera, ainda, o Núcleo Executivo que a constituição das Comissões Sociais de Freguesia poderão levar ao esvaziamento do conteúdo do artigo 26.º do supra mencionado Diploma Legal, sendo que as competências das Comissões Sociais de Freguesia coincidem com as competências do Conselho Local de Acção Social.-----

----- II -----

**DELIBERAÇÃO SOBRE A PUBLICAÇÃO DE NOVA INFORMAÇÃO DA REDE SOCIAL NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

---A técnica da Rede Social informa que o espaço disponibilizado ao Programa Rede Social no site da Câmara Municipal não tem sido dinamizado, contando com informação básica sobre o referido programa. Propôs assim, que seja introduzido o novo Regulamento Interno, o Plano de Acção actualizado, um link para a base de dados dos Conselhos Locais de Acção Social a disponibilizar no mês de Outubro a toda a população, acrescentando que teria interesse que a informação fosse actualizada conforme os assuntos expostos e discutidos em plenário. Esta proposta tem intenção de mostrar e dinamizar o interesse da população em geral pelo programa Rede Social, uma vez que os assuntos aí tratados são de ordem pública.-----

---Foi de opinião de todos os membros presentes que fosse dinamizado o site do programa Rede Social.-----

**LEVANTAMENTO DO PONTO DE SITUAÇÃO DOS GRUPOS DE TRABALHO**-----

---Informa a técnica da Rede Social que o grupo de trabalho “Observatório Gerontológico” tem levado a cabo a recolha dos dados necessários para a elaboração do documento final, sendo que dados mais específicos foram pedidos ao Instituto Nacional de Emprego e às Associações locais, aos quais ainda não temos acesso. Prevê-se a marcação de uma reunião em breve, com intuito de analisar o ponto de situação e delinear as fases seguintes.-----

---Foi proposto e constituído na reunião de plenário do dia vinte e três de Julho, um novo grupo de trabalho objectivando um acompanhamento mais próximo dos equipamentos e das respostas sociais existentes no concelho de Castelo de Vide, averiguando assim as necessidades e objectivando um conhecimento mais próximo da realidade destas instituições e da ligação destas com a população em geral. Sobre este assunto a técnica da Rede Social propõe que se dê início ao trabalho do referido grupo com marcação de uma reunião. -----

---Tendo os membros presentes demonstrado interesse em informação mais detalhada sobre os fins deste grupo de trabalho, o assunto foi remetido para uma reunião posterior que conte com a presença da doutora Maria Margarida Silva, instigadora da proposta.-----

**ENTRADA DE NOVOS MEMBROS DO CONCELHO PARA O PROGRAMA REDE SOCIAL**-----

---A técnica da Rede Social sugere aos membros presentes que se elaborem solicitações informativas às entidades do concelho que não fazem parte do Conselho Local de Acção local de Castelo de Vide, com o intuito de dinamizar e aumentar o interesse pelo programa Rede Social e consequentemente pelos problemas sociais do concelho.-----

---Todos os membros concordam que seja feita esta solicitação, alegando que o que é necessário é vontade de trabalhar e interesse pelos assuntos dispostos.-----

**--- Não havendo mais assuntos a tratar deu-se por encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, e para se constar se lavrou a presente minuta de acta que será assinada por todos os presentes após ser lida e aprovada.**

Castelo de Vide, 26 de Setembro de 2007

- **Câmara Municipal de Castelo de Vide**, representada pela Dra. Teresa Carreiras, Técnica de Serviço Social, Dra. Ana Júlia Magro, Vereadora pelo pelouro da Acção Social e a Técnica da Rede Social Dra. Cecília Campos.

---

- **Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Portalegre**, representado pela Dra. Carla Ferreira.

---

- **Centro de Saúde de Castelo de Vide**, representado pela Sra. Enfermeira Chefe Maria Conceição Vieira.

---

- **Lar da 3ª Idade da Nossa Senhora da Graça**, representado pelo Sr. Presidente da Direcção José Maria Melato.

---

- **Agrupamento de Escolas de Castelo de Vide**, representado pela Professora Teresa Calisto Caldeira Martins

---